



## Assembleia Municipal de Caminha

### **EDITAL**

### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Manuel Luis Pires Martins**, Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, usando dos poderes que lhe são conferidos pela alínea b) do nº 1, do artigo 30º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e conforme previsto no art.º10 do Regimento da Assembleia Municipal de Caminha, torna pública, em cumprimento das disposições regimentais aplicáveis, a convocatória para a Assembleia Municipal extraordinária deste Órgão, que terá lugar no dia 17 de novembro, pelas 21.00H, no Edifício do Teatro Valadares em Caminha, com a seguinte, Ordem de Trabalhos:

#### **1º - Período de Intervenção do Público.**

#### **2º - Período da Ordem do Dia:**

- a) – Apreciação e discussão das notícias levadas a público na comunicação social nacional sobre a investigação do MP e a auditoria do Tribunal de Contas, ao contrato promessa de arrendamento para fins não habitacionais celebrado entre o município de Caminha e a sociedade comercial por quotas Green Endogenous, S.A.;
- b) – Apreciação das condições de cumprimento/incumprimento do, supra, referido contrato promessa de arrendamento para fins não habitacionais celebrado entre o Município de Caminha e a sociedade comercial por quotas Green Endogenous, S.A.;
- c) – Apreciação e votação de uma proposta de recomendação à Câmara Municipal, para que o Município de Caminha exerça os direitos previstos na cláusula 8.º do referido contrato promessa, para fins não habitacionais;
- d) – Apreciação e discussão do PIP apresentado pela sociedade comercial por quotas Green Endogenous, S.A., com vista a alterar o local de construção do CET e as consequências dessa alteração para o interesse público municipal, face às deliberações da Câmara Municipal de Caminha, de 21.09.2020 e da Assembleia Municipal de Caminha de 25.09.2020;
- e) – Apreciação e votação de uma proposta de recomendação à Câmara Municipal, para que o Município de Caminha não aprove o PIP apresentado pela sociedade comercial por quotas Green Endogenous, S.A.

Caminha, 09 de novembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

(Manuel Luis Martins)



## Certidão de Afixação

Faustino Antonio Ribas Vieira, na qualidade de Fiscal Municipal, ao serviço do Município de Caminha, certifica para os devidos efeitos, que hoje pelas 09.30 horas afixou à porta dos paços do concelho edital de igual teor .

Por ser verdade e me haver sido pedida passo e assino a presente certidão

Caminha, 09 de novembro de 2022

O Fiscal Municipal,

(Faustino Antonio Ribas Vieira)